

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 20 de outubro de 2022.

**THIAGO RICARDO ELIAS**  
Assessor Técnico Administrativo  
PROCON – LD

**EDITAL nº 199/2022 – PROCON-LD**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, em exercício, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 128/2022, referente ao Auto de Infração nº 123/2022, tendo como Fornecedor (a) **THIAGO HENRIQUE LEMOS 02344196951 (VR CONNECTY PRIME INFORMATICA)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.464.247/0001-76, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 35, inciso III; e art. 39, incisos V e XII – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 20 de outubro de 2022.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

**THIAGO RICARDO ELIAS**  
Assessor Técnico Administrativo  
PROCON-LD

**EXTRATO DE DECISÃO**

**DECISÃO Nº 066, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Processo Administrativo nº 3278/2018

Fornecedor/Representado: BANCO BRADESCO S/A – AGÊNCIA 0053

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 403/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**THIAGO MOTA ROMERO**  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Espécie: Contrato Administrativo nº. 35/2022 – Dispensa de Licitação nº. 20/2022.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: EMBALADAO LTDA

CNPJ: 00.285.303/0001-06

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, com respectiva instalação, para abastecimento da cantina da Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 4.708,04 (quatro mil, setecentos e oito reais e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022.

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno

**Editoração:** Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)